



ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO  
DA FACULDADE DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA,  
REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE  
2017.

**HORA DO INÍCIO:** 09:00 h (nove horas)

**DATA:** Dezoito de abril de dois mil e dezessete.

**LOCAL:** Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.

**PRESIDÊNCIA:** Professor Celso Luiz Braga de Castro.

**PRESENCAS: Professores:** Julio Cesar de Sá da Rocha, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Heron José de Santana Gordilho, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Fredie Souza Didier Júnior, Nilza Maria Costa dos Reis e Saulo José Casali Bahia.

Representantes do corpo discente: Valmir Chaves de Oliveira Neto, Gildásio Alves de Souza Júnior e Joara Brito Ferreira.

O presidente abriu os trabalhos dando posse ao Conselheiro Fredie Souza Didier Júnior, como representante dos Professores das Classes Titular e Associado e, também, aos novos representantes do Centro Acadêmico Ruy Barbosa – CARB. Após, propôs uma de Moção de Congratulações ao Conselheiro Fredie Souza Didier Júnior pela participação na Comissão de Conhecimento do Processo Civil, junto ao Conselho Científico do Superior Tribunal de Justiça – STJ, o que foi aprovado por unanimidade. Passou-se à apreciação da Pauta do dia, antecipando-se o ponto 04 (quatro).

04) Comenda Orlando Gomes. O Presidente propôs a entrega da Comenda “*post mortem*” ao ex-Ministro Teori Albino Zavascki, o que foi **aprovado por unanimidade**.

01) Percentual de vagas para egressos do Bacharelado Interdisciplinar – BI. O Conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho explanou o assunto como foi aprovado em Sessão do Colegiado e passou-se a palavra à aluna do BI, Hortência Pinheiro do Nascimento, para esclarecimentos sobre o pleito dos alunos. Após, o Conselheiro Julio Cesar de Sá da Rocha esclareceu sobre a demanda de vagas para Direito, mais 25 vagas, prioritariamente, para os estudantes que já estão cursando nesta Faculdade. A proposta apresentada foi que, em caráter transitório e somente para o semestre 2017.2, não vinculando 2018.1, serão remanejadas novas vagas, do Sistema de Seleção Unificada - SISU para o Bacharelado Interdisciplinar - BI, em número de 10 para o Curso de Direito noturno e 15 vagas para o Curso de Direito diurno. **Aprovada por unanimidade**. Após, o Presidente solicitou, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) um diagnóstico completo das relações de demanda do BI para a Faculdade de Direito, inclusive com perspectivas e desempenho dos alunos dentro da Faculdade, para nortear as próximas decisões com relação às vagas pleiteadas, doravante.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



02) Homologação da aprovação “*ad referendum*” à Proposta de Ação de Extensão nº. 10270 – Seminário Cibernética e Direito do professor Marco Aurélio de Castro Júnior. Relator: Conselheiro Julio Cesar de Sá da Rocha. **Aprovada, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.**

03) Homologação da aprovação “*ad referendum*” à Proposta de Ação de Extensão nº. 10470 – Projeto Mediar UFBA – Curso de Capacitação Básica em Mediação na Creche UFBA, da professora Ana Paula Rocha do Bomfim. Relator: Conselheiro Julio Cesar de Sá da Rocha. **Aprovada, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.**

07) Relatório Final da Atividade de Extensão nº. 5098, do Seminário Cibernética e Direito, do professor Marco Aurélio de Castro Júnior. Relator: Conselheiro Julio Cesar de Sá da Rocha. **Aprovada, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.**

05) Processo nº. 23066.019205/2017-56, Daniela Vieira de Melo e outros – Recurso Administrativo em face de deliberação proferida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, com pedido de Efeito Suspensivo e documentos, apensos. Relator: Conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho. Após a explanação do assunto pelo Relator, passou-se a palavra, por 05 minutos, ao recorrente Raphael Rego Borges Ribeiro e, após, à candidata Janaína Muniz da Silva. Foi suscitada questão de ordem pelo recorrente Raphael Rego Borges Ribeiro, no sentido do impedimento, para participar do julgamento na Congregação, dos Conselheiros que participaram do julgamento do Recurso da candidata Janaína Muniz da Silva no Colegiado do Programa de Pós-Graduação – PPGD. Após discussão, decidiu-se, pelo voto dos presentes, com abstenção da Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, pelo indeferimento da questão de ordem, considerando se tratar de julgamento colegiado aquele realizado no PPGD. Em seguida, passou-se à votação, quando o Relator apresentou voto no sentido de negar provimento ao Recurso, considerando que o pedido liminar já havia perdido objeto e as informações do PPGD foram trazidas aos Autos ou prestadas oralmente em sessão. Acompanharam o Relator todos os Conselheiros presentes, que adiantaram o voto, exceto pelo Conselheiro Freddie Souza Didier Júnior. Pediu vista a Conselheira Nilza Maria Costa dos Reis. **Aguarda-se, portanto, o voto vista e a manifestação do Conselheiro Freddie Souza Didier Júnior, tendo sido já colhidos os votos do Relator e dos Conselheiros que o anteciparam, acompanhando o Relator.**

06) Proposta de Ação de Extensão nº. 10092 – I Jornada de Estudos sobre a Ditadura Civil-Militar, proposta por Maria Solenar Rodrigues do Nascimento. Relatora: Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado. **Aprovada, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora.**

08) O que ocorrer. Após o devido consentimento de todos os membros da Congregação, por não constarem na Pauta, foram colocadas em votação: a) Projeto – I Seminário de Direitos de 3ª. Geração: consumo & meio ambiente na



contemporaneidade da ABDECON – Relator: Conselheiro Saulo José Casali Bahia. **Aprovado, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.** b) Relatório Final da Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade – ACCS, semestre 2016.2, Código DIRB85 – Direito, Arte e Luta por Reconhecimento, coordenada pelo professor Iuri Mattos de Carvalho. Relator: Conselheiro Fredie Souza Didier Junior. Primeiro, foi colocado em votação se haveria impedimento para a Congregação analisar o Relatório, desde que ele ainda não havia passado no Departamento ao qual se vincula. Foi aprovado que não há impedimento. O Relatório, então, foi acatado e **aprovado, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.** c) A pedido do Conselheiro Heron José de Santana Gordilho, foi homologada, por unanimidade, a autorização, constante na Ata do dia 31 de março do Colegiado de Pós-Graduação em Direito, para realização de pós-doutoramento de Edilson Vitorelli Diniz Lima, sob a supervisão do Professor Fredie Souza Didier Junior, e de Pedro Javier Gomez Jaime, sob a supervisão do Professor Julio Cesar de Sá da Rocha.

Não tendo mais nada a ser discutido, o presidente encerrou a sessão, da qual, eu, *Nancy Nunes de Almeida*, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação. Salvador, 18 de abril 2017.

*[Handwritten signature]*  
Celso Luiz Braga de Castro

*[Handwritten signature]*  
Júlio Cesar de Sá da Rocha

*[Handwritten signature]*  
Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado

*[Handwritten signature]*  
Daniel Otavien Pamponet Miguel

*[Handwritten signature]*  
Heron José de Santana Gordilho

*[Handwritten signature]*  
Francisco Bertino Bezerra de Carvalho

*[Handwritten signature]*  
Fredie Souza Didier Junior

*[Handwritten signature]*  
Nilza Maria Costa dos Reis

Saulo José Casali Bahia

*[Handwritten signature]*  
Valmir Chaves de Oliveira Neto

*[Handwritten signature]*  
Gildásio Alves de Souza Junior

Joara Brito Ferreira